



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.361, DE 30 DE MAIO DE 2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.046.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 4.046.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 207	Fonte: 01	100.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 204	Fonte: 01	200.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE						
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 412	Fonte: 01	125.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 414	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 407	Fonte: 01	3.571.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 246	Fonte: 01	100.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 243	Fonte: 01	200.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE						
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 375	Fonte: 01	500.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 391	Fonte: 01	2.175.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 444	Fonte: 01	1.000.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 493	Fonte: 01	71.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de maio de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas